



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER



PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL Nº 001/ 2014

EDITAL DE MATRÍCULA DE 22 DE ABRIL DE 2015 2ª CHAMADA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2015.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, torna público a **Convocação de Matrícula 2ª CHAMADA** a se realizar na Secretaria de Controle Acadêmico - SERCA. Os/as candidatos(as) devem comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado

➤ **JI-PARANÁ**

Campus de Ji-Paraná – UNIR

DATA DA MATRÍCULA:

- **DIAS: 23 de abril a 03 de maio de 2015.**
- **HORÁRIO: 8h30m as 11h30m e das 16h30m as 20h**

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a. Documento de Identidade (RG, Carteira da FUNAI);
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Histórico escolar de Ensino Médio;
- f. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

- g.** Autodeclaração de Indígena;
- h.** Declaração de pertencimento ao grupo étnico autodeclarado, assinada por três lideranças da comunidade.
- I** Comprovante de conta corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

2. NORMAS:

a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2014.

b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

c) Em nenhuma hipótese, será admitida matrícula condicional.

d) A matrícula deverá ser feita no Campus de Ji – Paraná.

e) Ocorrendo que o classificado no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, terá o prazo de trinta dias para apresentação do mesmo, não sendo eximido da apresentação do histórico escolar.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2015.

José Joaci Barboza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Clas.	NOME DO CANDIDATO/A
61	GILBERTO KATARI TUPARI
62	TEREZA LETÍCIA CANOÉ MACURAP
63	ALBERTO JUNIOR IHVKUJ GAVIÃO
64	IRIDIO AIKANÃ
65	JEREMIAS ORO NÃO
66	TOMPAN OROWÁ
67	DIORI SURUI
68	GLEICIANE CESAR DE SOUZA KAXARARÍ
69	ANGELA NAKI WIRIN ARARA
70	INÊS CINTA LARGA
71	JOSÉ CLEBES OLIVEIRA DOS SANTOS
72	TIAGO JABUTI
73	CLEDAIANE DE FREITAS LEITE
74	WERMETON PATAH VÓHV TINHAWAMBÁ VENANCIO GAVIÃO